

PORTARIA Nº 761, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a gratificação abaixo informada nos vencimentos da servidora municipal, respeitando o percentual informado na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

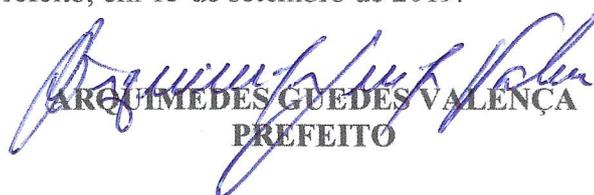
NOME	MATRÍCULA / CPF	PERCENTUAL OU VALOR
VALMIR LUIZ DA SILVA	93818997	100%

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2019.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

13 / 09 / 2019  
